

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SANTOS

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO.

Processo nº 14470-38.2019  
Mandado nº 043547-2

Aos 01 (primeiro) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezentos e nove (2019), nesta Comarca de SANTOS, dirigi-me à Rua Amador Bueno

Nº. 174, apto. — compareci, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo MM. Juiz(a) de Direito e respectivo cartório, nos Autos de execução requerido por JUAN de Almeida Rodrigues contra TOK de Chese mouis HANZC

Depois de preenchidas às formalidades legais, passei a proceder à penhora do(s) seguinte(s) bens: indicado pelo representante: 01 sofá cama, retrátil e reclinável sunde mangarom, medido e próximo ao Jamente de 2,20 x 1,30 metros. Foi avaliado (estimado) em R\$ 2.990,00 (Dois mil e novecentos e noventa reais). Sofá-cama em estado novo, de fabrica.

Feita a penhora, deixei como depositário(a) do(s) bens penhorados o(a) Sr(a). Said HANZC SALEM

RG. No. 35 396 173-5 CPF No. 218 329 468-00

que se obrigou às penas de fiel depositário, que por lei lhes são impostas: que o bem deverá ficar em seu poder até a decisão final do Juízo. Fica ainda, ciente de que deve informar no processo, qualquer alteração de seu endereço. E para constar, lavramos o presente Auto, que após lido e achado conforme vai assinado.

Santos, 01 de agosto de 2019

Oficial de Justiça: Antônio F. Tamashiro, Matr. 92.707 Ad

Oficial de Justiça:

Depositário: Said Hanzc Salem

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NILSON CHAGAS DE OLIVEIRA JUNIOR, liberado nos autos em 14/08/2019 às 14:25. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0014470-38.2019.8.26.0562 e código 41AB57E.